CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

**Mesa Diretora**

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica concedida a revisão geral anual da remuneração e subsídio dos servidores públicos da Câmara Municipal de Anápolis, atualizando-se pelo índice de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) sobre os vencimentos básicos atuais, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-IBGE, do período de janeiro/2021 a dezembro/2021.

**§ 1º.** Para efeito da presente Lei será aplicado o índice determinado no *caput*, do presente artigo, à todos os servidores da Câmara Municipal de Anápolis.

**§ 2º.** A concessão de que trata o *caput* passa a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da revisão geral trazida pela presente Lei Complementar, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2022.

Leandro Ribeiro Da Silva
== PRESIDENTE ==

Domingos Paula de Souza
== VICE-PRESIDENTE ==

Andreia Rezende de Faria
== 1ª SECRETÁRIA ==

Cleide Martins Hilário de Barros
== 2ª SECRETÁRIA ==

João César Antônio Pereira
== 3º SECRETÁRIO ==

José Fernandes Boaventura Cavalcante
== 4º SECRETÁRIO ==

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Mesa Diretora**

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu art. 37, inciso X que "*a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.*"

Nesse sentido, a Lei Complementar de nº 404, de 22 de janeiro de 2019, deu nova redação ao artigo 30, *caput*, da Lei Complementar n.° 247, de 03 de junho de 2011, que passou a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 30. A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Anápolis somente será fixada ou alterada por lei municipal, observada a iniciativa do Poder Legislativo Municipal, assegurada a revisão geral anual, no mês de janeiro de cada ano."*

Por sua vez a Lei n° 3.823, de 28 de março de 2016, estabelece em seu art. 5º:

*"Art. 5°. A revisão geral anual, art. 37, X, da Constituição Federal, será concedida com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, com base no acumulado nos 12 meses anteriores à concessão, a todos os agentes políticos no mês de janeiro de cada ano.".*

Desta feita, faz-se necessária a revisão dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Anápolis, com base nos índices informados pela legislação municipal.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Diante disto, com a finalidade de estabelecer como data da revisão geral o primeiro mês do ano, apresentamos esta propositura e solicitamos sua aprovação.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2022.

Leandro Ribeiro Da Silva
== PRESIDENTE ==

Domingos Paula de Souza
== VICE-PRESIDENTE ==

Andreia Rezende de Faria
== 1ª SECRETÁRIA ==

Cleide Martins Hilário de Barros
== 2ª SECRETÁRIA ==

João César Antônio Pereira
== 3º SECRETÁRIO ==

José Fernandes Boaventura Cavalcante
== 4º SECRETÁRIO ==

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Buscar no IBGE

# Inflação

| IPCA do último mês | IPCA acumulado de 12 meses | INPC do último mês |
|---|---|---|
| 0,73% | 10,06% | 0,73% |
| Dez/2021 | Dez/2021 | Dez/2021 |

## O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

## Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o